

AO ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-CE

Assunto: Resposta ao ofício nº 104/2024/CMPB

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIU – SISAR/BBA, com endereço na Rua Industrial Azziz Okka Baquit-Curicaca, em Quixadá/CE, CEP 63.900-085, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.715.088/0001-89, por meio de seu advogado que está subscreve, vem, mui respeitosamente, ante a honrosa presença de Vossa Excelência, apresentar, informações e esclarecimentos solicitadas

Inicialmente antes de apresentar os extratos, importante destacar como funciona a divisão da taxa de energia para o funcionamento do sistema de abastecimento, já que em cada comunidade existe um ponto de energia para o funcionamento do sistema de abastecimento e em relação a taxa de energia esse valor é cobrado pela própria ENEL, apenas vem incluído dentro da fatura de água, o valor é dividido entre todos os usuários, conforme o consumo de cada um. Dessa forma, o faturamento da taxa de energia se dá com a soma de todo consumo da água da comunidade, que se divide pelo valor total da conta da ENEL, acrescido em 10% em caso de inadimplência. Assim obtemos o valor da energia para m³ de água.

Em relação especificamente a adutora de São José, segue abaixo uma planilha detalhada, com os valores cobrados a título de energia.

Faturamento -São José dos Gaviões (Detalhamento)					
Competência	Consumo em M ³ Geral (água)	Fatura Enel	Mes de Referencia Enel	Faturamento SISAR	Valor por M ³
set/23	Não Filiada no Período				
out/23	2170	MEDIA SISTEMA 1º FATURAMENTO		R\$ 1.844,50	R\$ 0,85
nov/23	1736	R\$ 2.132,48	out/23	R\$ 3.736,32	R\$ 2,15
dez/23	1089	R\$ 5.278,32	dez/23	R\$ 5.654,64	R\$ 5,19
jan/24	1178	R\$ 1.473,59	nov/23	R\$ 1.620,95	R\$ 1,38
fev/24	1108	R\$ 1.720,60	jan/24	R\$ 1.892,68	R\$ 1,71
mar/24	1090	R\$ 2.317,68	fev/24	R\$ 2.549,48	R\$ 2,34
abr/24	1023	R\$ 2.937,89	mar/24	R\$ 3.231,87	R\$ 3,16


Assim, o faturamento acontece, conforme o consumo de cada usuário, considerando o valor do m³ encontrado nessa operação. Ou seja, o usuário irá pagar proporcional ao seu consumo. Tudo

devidamente acordado no modelo de gestão compartilhada entre SISAR e associação, no momento da adesão de cada comunidade é explicado exatamente essa sistemática e votada se vão ou não aderir ao modelo de gestão

Ante ao exposto, na oportunidade, espera esclarecer as informações solicitadas, o SISAR sempre está à disposição para quaisquer demais esclarecimentos que porventura possa surgir.

Quixadá/CE 20 de maio de 2024.

Respeitosamente,



PAULO EDUARDO DA SILVA PAZ
ADVOGADO
OAB/CE nº 36.039

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL - SISAR

QUIXADA - CE

Pag.: 1 de 1

Faturamento - Distribuição dos Serviços

Distrito: 278 - SÃO JOSÉ DOS GAVIÕES (ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO SÃO JOSÉ DOS GAVIÃO)

Mês/Fat.: 04/2024

Serviço	Associação	SISAR	Total
01 - AGUA		4.431,11	4.431,11
16 - MULTA POR ATRASO		50,75	50,75
17 - ENCARGOS DIARIOS		0,68	0,68
23 - CRED. CONSUMIDOR		-31,54	-31,54
29 - OPERADOR	1.520,00		1.520,00
30 - ENERGIA	3.231,87		3.231,87
31 - TAXA ADMINISTRATIVA	190,00		190,00
33 - HIDRÔMETRO		103,00	103,00
63 - LIGAÇÃO NOVA PARCELADA		25,50	25,50
Totais: 09	4.941,87	4.579,50	9.521,37